

COMUNICADO 1

EDITAL DE APOIO A PROJETOS LOCAIS nº 01/2026 – MODALIDADE COMUNIDADES

O Projeto Floresta+ Amazônia, torna público a todos os interessados, as **ERRATAS sobre critério de elegibilidade das proponentes ao edital 01/2026**. Assim, o edital passa a contar com as alterações, conforme itens a seguir:

Item 7 - TERRITÓRIOS TRADICIONAIS ELEGÍVEIS

Onde se lê:

Ademais, os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais contemplados pelo projeto que não disponham de território delimitado, poderão apresentar proposta desde que o território tradicional esteja cadastrado na Plataforma de Territórios Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF) (<https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/>), instrumento que confere visibilidade e respalda a luta por direitos.

Leia-se:

Ademais, os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais contemplados pelo projeto que não disponham de território reconhecido poderão apresentar proposta, desde que o território tradicional esteja **inscrito ou cadastrado** na Plataforma de Territórios Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF) (<https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/>), instrumento que confere visibilidade e respalda a luta por direitos.

Para aqueles que estiverem inscritos, mas ainda não tiverem o cadastro efetivado, **o MPF, por meio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais)**, efetuará o cadastro até **30 de novembro de 2026**, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela Plataforma.

Ressalta-se, contudo, que os territórios cuja inscrição não seja aprovada na Plataforma, **não poderão formalizar contrato de apoio no âmbito deste edital**.

Item 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO LOCAL

Onde se lê:

7. Declarações de anuência dos órgãos gestores competentes (ICMBio, FUNAI, INCRA, SEMA etc.);

Leia-se:

7. Declarações de anuência dos órgãos gestores competentes (ICMBio, FUNAI, INCRA, SEMA, entre outros), conforme diretrizes do (s) órgão (s) competente(s) **para proposta de projeto local que contemplar a execução de pequenas obras e reformas, integradas à implantação de tecnologias sociais.**

Obs: No âmbito do presente edital, compreende-se tecnologias sociais como conjuntos de produtos, técnicas, metodologias ou processos criados por ou em parceria com comunidades para solucionar problemas sociais coletivos. Nesse sentido, os saberes populares são empregados em busca de uma fácil aplicação e replicação, gerando inclusão social, geração de renda e autonomia. São exemplos de tecnologias sociais: cisternas rurais, biodigestores, pequenas construções de casas de farinha, filtros de água alternativos, barraginhas, hortas comunitárias, entre outras.

Acrescenta-se:

9. Comprovação da inscrição e/ou cadastro do território tradicional na Plataforma Territórios Tradicionais do MPF (Ministério Público Federal), quando cabível (se a comunidade for utilizar o instrumento).

Item 15 – HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES – ETAPA 2

Onde se lê:

Ter **base física e** atuação na localidade onde o projeto será executado.

Requisitos mínimos	Categoria 1 – R\$ 200 a 300 mil	Categoria 2 – R\$ 301 a 650 mil
Área de atuação	Ter base física e atuação na localidade onde o projeto será executado	Ter base física e atuação na localidade onde o projeto será executado
Período de existência formal	3 anos	5 anos
Número de projetos executados na Amazônia Legal	1 projeto	5 projetos
Montante executado anual nos últimos 2 anos	R\$ 150 mil/ano	R\$ 500 mil/ano

Leia-se:

Ter **atuação na localidade** onde o projeto será executado.

Requisitos mínimos	Categoria 1 – R\$ 200 a 300 mil	Categoria 2 – R\$ 301 a 650 mil
Área de atuação	Ter base física e/ou atuação no território onde o projeto será executado	Ter base física e/ou atuação no território onde o projeto será executado
Período de existência formal	3 anos	5 anos
Número de projetos executados na Amazônia Legal	1 projeto	5 projetos

Montante executado anual nos últimos 2 anos	R\$ 150 mil/ano	R\$ 500 mil/ano
--	-----------------	-----------------

Item 17 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Onde se lê:

O prazo final para as comunidades apresentarem sua proposta de projeto local é **04 de setembro de 2026**.

Etapas do processo	Estimativa de Prazos
Apresentação das propostas de projeto local	Até 04/09/2026
Processo de avaliação das propostas de projeto local (Etapas 1, 2 e 3 deste Edital)	Até dia 30/11/2026
Comunicação do resultado e orientações para assinatura do acordo	Até dia 14/12/2026
Oficina inicial de nivelamento e assinatura dos Acordos de Subvenção de Baixo Valor	Janeiro de 2027

Leia-se:

O prazo final para as comunidades apresentarem sua proposta de projeto local é **21 de setembro de 2026**.

Etapas do processo	Estimativa de Prazos
Apresentação das propostas de projeto local	Até 21/09/2026
Processo de avaliação das propostas de projeto local (Etapas 1, 2 e 3 deste Edital)	Até dia 30/11/2026
Comunicação do resultado e orientações para assinatura do acordo	Até dia 14/12/2026
Oficina inicial de nivelamento e assinatura dos Acordos de Subvenção de Baixo Valor	Janeiro de 2027

ANEXO B - TÓPICO 5 - HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

Onde se lê:

5.1. - Favor fornecer a lista dos 3 (categoria 1) ou dos 5 (categoria 2) projetos mais relevantes executados (concluídos) na Amazônia legal em ordem do maior orçamento para o menor. (Considere o limite de até 10 anos atrás. Use um bloco separado para cada projeto concluído)

Leia-se:

5.1. - Favor detalhar o projeto mais relevante (categoria 1) ou os 5 (categoria 2) projetos mais relevantes executados (concluídos) na Amazônia Legal, em ordem do maior orçamento para o menor. (Considere o limite de até 10 anos atrás. Use um bloco separado para cada projeto concluído.)

Brasília – DF, 02 de setembro de 2026.